INTERESSADA: Centro Educacional São Sebastião		
EMENTA: Recredencia o Centro Educacional São Sebastião, nesta capital, INEP 23077484, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2016, e dá outras providências.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 0188350/2016	**PARECER Nº** 0204/2016	**APROVADO EM:** 26.01.2016

I – RELATÓRIO

Aldenora Ferreira Silva, diretora do Centro Educacional São Sebastião, nesta capital, INEP 23077484, por meio do processo nº 0188350/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE, o recredenciamento da referida instituição de ensino, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio.

Referida instituição é integrante da rede particular, situada na Rua Guanabara, 987, Bairro Demócrito Rocha, CEP: 60.441-190, nesta capital.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

O Centro Educacional apresentou os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor e secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento do Centro Educacional São Sebastião, nesta capital, e à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, sem interrupção, até 31.12.2016.

É importante esclarecer que essa instituição deverá providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

Cont. do Parecer nº 0204/2016

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB

PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE